



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
10/04/2026

RD N.º PRE/DOB-037/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2024/0000508-0 - Autorizar o encaminhamento desta solicitação à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB visando a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 076/SIURB/2025 – Elaboração de projetos complementares e execução de obras de recuperação e reforços das estruturas metálicas das coberturas das arquibancadas dos setores “M”, “PIT STOP”, e “B” no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, na região Sul de São Paulo, com o objetivo de adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, mantendo o atual prazo de vigência contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **076/SIURB/2025** cuja contratada é a empresa **PLANMETAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, tem por objeto a elaboração de projetos complementares e execução de obras de recuperação e reforços das estruturas metálicas das coberturas das arquibancadas dos setores “M”, “PIT STOP”, e “B” no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, na região Sul de São Paulo;
2. O Relatório Técnico emitido pela Gerência de Obras de Educação – DOB/GED, resultado da Vistoria realizada pela Equipe Técnica a pedido da Diretoria de SPObras, com base no Relatório Fotográfico situacional da Torre de Partida da Tirolesa, emitido pela Diretoria Administrativa do Autódromo de Interlagos;
3. A sugestão de DOB/GED para incorporar os serviços de recuperação e reforço da Torre de Partida da Tirolesa ao contrato nº 076/SIURB/2025, por se tratar de objeto compatível com a respectiva Planilha de Serviços e Preços;
4. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº **076SIURB2025**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada pela área gestora GED, apresentado em doc. SEI nº **153536414**;
5. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **153932540**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor

total de **R\$1.019.194,88**, que representa **11,34%** sobre o valor inicial do contrato. Sendo este o valor e percentual de diferença, haja visto que não houve qualquer redução de valor. Sendo assim, o valor fica alterado de **R\$8.989.275,64** para **R\$10.008.470,52**;

6. Que consta desta planilha informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 11,34% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 50% do valor inicial do contrato, por se tratar de caso particular de recuperação (reforma), e ainda nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
7. A alteração de valor proposta, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **153932933** de acordo com parâmetros estabelecidos entre a contratada e a área gestora e aprovado por ambas as partes. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar o encaminhamento desta solicitação, através do processo SEI nº **7910.2024/0000508-0** à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por meio da Chefia de Gabinete, com a devida aprovação técnica e jurídica da São Paulo Obras, sugerindo:

- 1 - **Aprovar a inclusão dos serviços e preços** constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **076SIURB2025**;
- 2 - **Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 153932540**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescendo ao contrato o valor total de **R\$1.019.194,88**, que representa **11,34%** sobre o valor inicial do contrato. Sendo este o valor e percentual de diferença, haja visto que não houve qualquer redução de valor. Sendo assim, o valor fica alterado de **R\$8.989.275,64** para **R\$10.008.470,52**;
- 3 - **Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 153932933**, incluindo a alteração de valor solicitada e mantendo os atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 01/04/2026	SIGLA - DATA DOB – 01/04/2026	PRD Nº PRE/DOB- 037/2026	SIGLA - DATA DOB – 01/04/2026	SIGLA - DATA CHG – 10/04/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 10/04/2026, às 16:54.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 11/04/2026, às 22:20.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 13/04/2026, às 10:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154522294** e o código CRC **756C7880**.
